

LEI ORDINÁRIA Nº 1264

de 30 de setembro de 2021

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, o Dia Municipal do Conselheiro Cristão a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro."

JOSE DE OLIVERIA SANTOS, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, o Dia Municipal do Conselheiro Cristão a ser comemorado anualmente, no dia 31 de outubro.

Art. 2º. Neste dia serão promovidos pelas instituições religiosas, encontros, oficinas, palestras, seminários para despertar e qualificar pessoas interessadas no aconselhamento cristão, proporcionando assim, um ambiente de troca de experiências.

Art. 3º. Esta Lei entrará e vigor na data de sua publicação

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 30 de setembro de 2023.

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1264/2021 - 30 de setembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em